



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, N.º 238, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do processo administrativo n.º 7438/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO**, matrícula n.º 101.931, para atuar na supervisão, controle e fiscalização do Convênio de Cooperação que entre si celebram o Departamento de Transporte Rodoviários e o Município de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.